

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1266/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
213360/2015	263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	28.04.2015
242787/2015	263577	MARTA BARRETO HIDALGO	11.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e437925

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar